



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

DECRETO Nº: 23/2024

MUCAMBO-CE, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL DO DIA 12 DE DEZEMBRO EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Mucambo/CE.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o Feriado Municipal do dia 12 (doze) de dezembro de 2024, por ocasião as comemorações dos 71 (setenta e um) anos de Emancipação Política do Município de Mucambo.

Art. 2º. Os servidores e prestadores de serviços considerados essenciais e os de utilidade pública de saúde, limpeza urbana e outros, funcionarão normalmente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 09 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL**